



Estado do Pará
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Departamento de Contabilidade

DESPACHO

A Sra. Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

Ivana Lorena Sena Farias;

Ordenadora de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para realização de **Procedimento Licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação do Prédio da Creche Municipal Odinamar Gomes, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04 01. Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica

04 01.12 361 0014 1.027 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

Fonte de Recurso: 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos

Fonte de Recurso: 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

São Sebastião da Boa Vista, 29 de abril de 2026.

Daniel Cezar Dias Albim
CRC-PA 018.167
Departamento de Contabilidade